



PORTARIA Nº 144, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 24/06 ao dia 28 de junho de 2025, com saída prevista para as 15h00hs do dia 24/06/2025 e retorno às 12h00hs do dia 28/06/2025, **a finalidade da viagem é a participação no curso "Estruturação e atuação do controle interno municipal, fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo as regras da Lei 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP.**

Art. 2º Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 24 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed30e1-240620252159094366**